

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

522

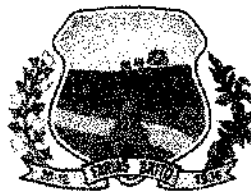
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Convite n.º 2022.05.11.1

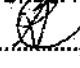
Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de fossa-sumidouro/caixa de inspeção na escola de 06 salas (padrão FNDE) EEF Pedro Fernandes de Alcântara, localizada no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 19 de maio de 2022
Horário : 11h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

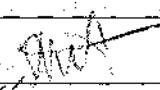
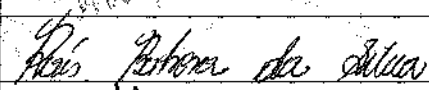
Aos 19 de maio de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 01010222/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Isabel Cristina Ferreira Sales, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Convite n.º 2022.05.11.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Rais Barbosa da Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S): X7E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e HORUS ENGENHARIA LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S): S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por não apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional (descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório), e **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por não apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação e as declarações de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital e de cumprimento ao inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária n.º 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim , Raimundo Barboza da Silva e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Raimundo Barboza da Silva	
Membro	Isabel Cristina Ferreira Sales	